

INDICAÇÃO N.º 180/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO TRANSFIRA O PAS IX DR. RUI PEDROSO, DO JARDIM DAS PALMEIRAS I PARA O BAIRRO DA ESTAÇÃO, UMA VEZ QUE O MESMO FICARÁ DISTANTE DOS USUÁRIOS.SEGUE ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que durante a campanha eleitoral de 1996, este Vereador, na época candidato à reeleição, juntamente com o candidato a prefeito pelo PSDB, Senhor Carlos Eduardo Pignatari, comparecemos numa palestra no Jardim das Palmeiras I, onde, dentre os compromissos assumidos com os moradores daquela localidade, um deles foi o de implantação de um posto de saúde para amenizar as longas distâncias que os usuários daquela localidade tinham que percorrer para buscar um atendimento médico;

CONSIDERANDO que os moradores do Jardim das Palmeiras I receberam a notícia que o posto de saúde da localidade será transferido para o imóvel sito à Rua Presidente Dutra, nº 479, Bairro da Estação (conforme demonstra xerox em anexo), fato que muito os entristeceram, pois, Vossa Excelência recebeu votação expressiva desses moradores nas eleições de 1996 e 2000,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando abaixo-assinado dos moradores dos Bairros Jardim das Palmeiras I, II e adjacências, solicitando do Senhor Prefeito CARLOS EDUARDO PIGNATARI: Estudos no sentido de não transferir o PAS IX Dr. Rui Pedroso do bairro, pois, a Rua Presidente Dutra, nº 479 – Bairro da Estação, para onde será transferido o PAS, fica distante e desta forma, passaremos a ter os mesmos transtornos do passado. Assim, sugerimos que Vossa Excelência procure no próprio bairro acomodações mais adequadas ou que se viabilize a construção em uma área da municipalidade, próxima do corpo de Bombeiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR